

Política de Privacidade – Aplicativos Móveis da SED (Resumo)

Dados Pessoais Coletados e Finalidade

Segundo a política da Secretaria da Educação de SP, são coletados apenas "os dados pessoais necessários para permitir a prestação do serviço que o usuário busca" e para cumprir exigências legais ¹. Em especial, em áreas restritas de acesso, são solicitados dados mínimos para registro e identificação do usuário – sobretudo **nome completo**, **endereço de e-mail** e documentos pessoais (RG e CPF) ². Também é previsto o **registro do acesso** ao sistema (como o endereço IP) por questões de segurança e rastreabilidade ³. Em outras palavras, a coleta se limita aos dados estritamente essenciais para controle de acesso e cumprimento de obrigações legais, não havendo coleta de informações extras sem justificativa.

- Nome completo do usuário 2.
- E-mail cadastrado 2.
- Documentos de identificação (RG, CPF) 2.
- Registro de acesso (endereço IP), para segurança e rastreamento 3.

Compartilhamento com Terceiros

A Política de Privacidade é clara ao afirmar que **não há compartilhamento** voluntário de dados pessoais com terceiros. Conforme o texto:

"Os dados pessoais coletados nas páginas da Secretaria da Educação de SP não são compartilhados, salvo em atendimento à ordem judicial ou requisição de órgãos de controle ou fiscalizadores que tenham atribuição legal para exercer tal tipo de pedido."

Em outras palavras, a divulgação de informações pessoais só ocorre em **casos específicos previstos em lei**. Ou seja, somente uma determinação judicial ou solicitação de órgão fiscalizador (como tribunais de contas ou agências reguladoras) autoriza o repasse dos dados. Mesmo nessa situação excepcional, a Prodesp (operadora do sistema) deve **notificar o titular dos dados** sobre o compartilhamento, salvo quando o processo tramitar em segredo de justiça ⁴.

- **Compartilhamento legal:** só ocorre mediante ordem judicial ou requisição de órgão competente
- **Notificação ao usuário:** sempre que ocorrer a liberação de dados, o titular é informado, exceto em caso de segredo de justiça 4 .

Em suma, **não há fornecimento de dados a parceiros ou fornecedores externos** sem base legal expressa – o compartilhamento é restrito às hipóteses acima descritas ⁴.

Direitos do Usuário

A política lista todos os direitos dos titulares de dados previstos na LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), assegurando controle e transparência. Entre esses direitos, destacam-se:

- **Confirmação e acesso aos dados**: o usuário pode obter a confirmação de que seus dados estão sendo tratados e ter acesso a eles.
- Retificação: direito de corrigir dados incompletos, inexatos ou desatualizados.
- Limitação do tratamento: possibilita o usuário a restringir o uso de seus dados caso considere excessivo ou indevido.
- **Oposição**: o titular pode se opor ao tratamento de seus dados em situações específicas, conforme previsto na lei.
- Portabilidade dos dados: direito de transferir seus dados a outro serviço ou fornecedor, mediante requisição.
- **Revisão de decisões automatizadas**: garantia de solicitar revisão de decisões tomadas unicamente com base em processamento automatizado de dados que afetem o titular ⁵ .

Cada um desses direitos está descrito com base nos artigos da LGPD correspondentes ⁵, reforçando que o usuário tem pleno controle sobre seus dados e pode exercer esses direitos junto à SED/Prodesp a qualquer momento.

Segurança dos Dados

A segurança das informações é enfatizada como prioridade. A Prodesp compromete-se a aplicar **medidas técnicas e organizacionais** adequadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, destruição, perda, alteração ou divulgação indevida ⁶. Entre as práticas adotadas, destacam-se:

- **Medidas técnicas e organizacionais**: implementação de controles de acesso, políticas de segurança e outras ações que considerem natureza dos dados, riscos envolvidos e custos de aplicação 6 7.
- Transmissão segura (criptografia): sempre que possível, os dados são transmitidos de forma confidencial e criptografada, garantindo que a troca de informações entre servidor e usuário ocorra de forma protegida 8 .
- **Notificação de incidentes**: a Prodesp compromete-se a informar o usuário em prazo adequado caso haja violação de segurança que represente alto risco aos direitos das pessoas ⁹.
- **Responsabilidade**: a empresa isenta-se de responsabilidade por incidentes decorrentes de culpa exclusiva de terceiros (como ataques de hackers) ou do próprio usuário (por exemplo, quando ele divulga voluntariamente seus dados) ⁹.
- **Confidencialidade**: todo tratamento de dados pessoais deve ser feito de forma confidencial, dentro dos limites legais 10 .

Essas práticas seguem os princípios da LGPD, buscando manter a integridade e a privacidade dos dados coletados pela SED.

Contextualização do sistema RotaSocial

O **RotaSocial** proposto cruza dados de diferentes fontes (escolas, polícia, serviços sociais) para identificar crianças em situação de risco. Por meio de técnicas de *record linkage*, o sistema integra múltiplos registros

de uma mesma pessoa em bases distintas, gerando um perfil único e enriquecido de cada aluno. Com essa informação, planeja intervenções direcionadas: por exemplo, se o responsável pela criança tem histórico de violência ou envolvimento criminal, o sistema sugere encaminhamento imediato a psicólogos ou assistentes sociais; se esse adulto for idoso ou de baixa renda, sinaliza necessidade de transporte assistido ou auxílio financeiro.

Em face da política de privacidade acima, é preciso atentar que **o RotaSocial, da forma descrita,** implicaria no compartilhamento intenso de dados pessoais entre órgãos diferentes. Contudo, a política da SED estabelece que "os dados pessoais coletados [...] não são compartilhados" com terceiros, salvo obrigação legal ⁴. Ou seja, qualquer fluxo de informação (por exemplo, dos sistemas policiais ou de assistência social para o sistema escolar) demandaria **base legal prévia**. A própria seção de descarte do documento prevê transferência a terceiros apenas "desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados" previstos na LGPD ¹¹. Na prática, isso significa que só poderia haver compartilhamento se houver autorização expressa na legislação ou em acordos formais, e muitas vezes exigiria anonimização dos dados.

Como o RotaSocial trabalha com perfis individualizados (dados sensíveis como histórico criminal e condição socioeconômica), sua implementação demandaria cuidados extras: por exemplo, o consentimento dos titulares ou previsão em lei para cruzamento automático desses dados. Sem isso, o uso proposto colidiria com as restrições atuais da política. Para viabilizar o RotaSocial de forma compatível, seria necessário estabelecer um **fundamento legal claro** (nova regulamentação, convênio interinstitucional etc.) que autorize o compartilhamento de dados entre as instituições envolvidas, além de assegurar todos os direitos dos alunos e responsáveis conforme LGPD. Em resumo, o projeto implicaria em adequações legais ou contratuais significativas para não violar a política de privacidade vigente 4 11.

Referências: Os pontos acima foram extraídos diretamente da *Política de Privacidade da SED* (1) (4), destacando trechos relevantes em cada tópico. Todos os detalhes citados refletem fielmente os conteúdos das seções correspondentes da página original.

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 Consulta Publica- Política de Privacidade do Aplicativo Diário de Classe

https://sed.educacao.sp.gov.br/PoliticaPrivacidadeAPP/Index